



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº 520/2023

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 02 de agosto de 2023.

Sr. Prefeito

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **ANTÔNIO FRANCISVALDO CASELO NOBRE**, expressa na sessão do dia 01.08.2023, encaminha a Vossa Excelência ofício de nº 002/2023, do gabinete do vereador acima citado, para vosso conhecimento e as providencias cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos sinceros votos de estima e apreço.



Franciney Freitas de Souza
Presidente

AO
EXMº. SR.
JOSÉ DE SOUZA LIMA
MD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO FRANCISVALDO CASTELO NOBRE

OF/CM /GAB.VER.AFCN/ CZS/AC/Nº.002/2023

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 01 de Agosto de 2023

Sr. José de Souza Lima
Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul

Em virtude da necessidade em adquirir novos coletes refletivos de identificação e segurança para a categoria de moto-táxi, conforme ANEXO II, da

RESOLUÇÃO CONTRA Nº 943, DE 28 DE MARÇO DE 2022. Tendo em vista que essa importante categoria é regulamentada no município nos termos da LEI MUNICIPAL Nº308, DE 14 DE JANEIRO DE 2002.

Isto posto, venho por meio deste solicitar de vossa senhoria que veja a possibilidade em realizar doação de coletes refletivos, para que a categoria possa exercer suas atividades de uma forma mais segura, tanto para os concessionários, quanto para a população que utiliza os serviços dos mototaxistas.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço

Antônio Francisvaldo Castelo Nobre
Vereador

AO
EXMº. SR.
JOSÉ DE SOUZA LIMA
MD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA